



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 MAI 2014

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

524114

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel – PV

*Requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI*

Os Parlamentares que este subscreve, requerem à Mesa Diretora, na forma do artigo 36 da Constituição do Estado e do artigo 33 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de apurar, como fato determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado de Rondônia, assim como a falta de investimento e defasagem tecnológica, a existência de áreas com coberturas, mas sem sinal ou com sinal deficiente, ligações não concluídas que são cobradas, serviço de internet ineficiente, queda freqüente de ligações telefônicas, má prestação na transmissão de dados, forma de cobrança dos cartões pré-pagos, resolutividade dos serviços de centrais de atendimento ou *call center* na solução das reclamações dos consumidores, consoante art. 24, VIII, da Constituição da República.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2014.

JEAN OLIVEIRA  
DEPUTADO ESTADUALLUIZINHO GOEBEL  
Deputado Estadual - PVCletho Muniz de Brito  
Deputado Estadual - PSDLuiz Cláudio Pereira Alves  
Deputado Estadual - PRSÁUL MOREIRA - PDT  
Deputado EstadualKaká Mendonça  
Deputado Estadual  
Líder do GovernoEdvaldo Soárez  
Deputado Estadual - PMDBAdelino Follador  
Dep. Estadual - DEM



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel – PV

### JUSTIFICATIVA

A instalação da CPI no Estado de Rondônia justifica-se em razão da grande quantidade de problemas que os cidadãos enfrentam ao utilizar um serviço que hoje é considerado essencial, sendo um direito seu ter a prestação de um serviço de qualidade.

Se, por um lado, um número cada vez maior de pessoas passou a contar com uma linha telefone fixo ou acessar os serviços de telefonia móvel (celular e internet), de outro não houve um acompanhamento na melhora do atendimento, por parte das empresas, aos usuários finais deste serviço, sendo freqüentes as reclamações quanto a prática de irregularidades na venda de produtos, pacotes, promoções e serviços, o aumento abusivo de tarifas, a falta de clareza de informações e a má qualidade técnica na prestação dos serviços de telefonia fixa, móvel e internet por parte das operadoras.

Assim, no Brasil, se não bastasse a educação escolar ser uma das piores do mundo, não bastasse a saúde viver em uma eterna eutanásia, as drogas se transformarem num vírus que ataca quase todos os lares desse imenso país, dentre outros problemas que assolam o povo brasileiro, ainda o grave problema da má qualidade da telefonia, sendo que em Rondônia a questão é diferente, podendo ser classificada como pior, possuindo qualidade inferior que outros estados brasileiros.

Apesar do sistema de telefonia móvel ser considerada uma tecnologia jovem, nos países de primeiro mundo ela já é perfeita há 10 anos, porém, no Brasil a falta de qualidade, de pontualidade, de atenção e respeito para os usuários é vergonhosa e inacreditável.

Importa ressaltar que a Indonésia, que tem uma economia menor que a nossa, a tarifa de celular custa 3 centavos do dólar, no Brasil cobram 24, ou seja, 8 vezes mais, em certos casos o minuto cobrado entre operadores diferentes chega a 100 vezes o custo da Indonésia e 300 vezes o preço da Índia onde o preço é apenas um centavo de dólar por minuto.

Isso é claro que gera um lucro astronômico para as empresas de telefonia, sendo que no ano de 2013 todas as operadoras fecharam seus balanços com lucros superiores a 1 bilhão de reais, recurso este que não reverteu em investimento para a melhora do serviço que prestam.

Juntamente com o sistema de telefonia móvel, a internet também apresenta precariedade, fato este considerado grave, pois, como está ocorrendo um processo de informatização de diversos sistemas, seja no Executivo, Legislativo, no Judiciário com os processos



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel – PV

digitais, no comércio com o uso de máquinas de cartão magnético, toda vez que ocorre queda do serviço o Estado de Rondônia fica “as escuras”, provocando diversos prejuízo a sociedade.

O Estado de Rondônia é um dos que mais sofre com esta falta de investimento, sendo que este requerimento de instalação de CPI não é um fato isolado, pois outros Estados brasileiros já fizeram o mesmo objetivando melhorar a prestação de serviços e cobrar mais das operadoras.

Dessa forma se afirma, uma vez que o quadro de desrespeito aos usuários se dá pela ineficiência de fiscalização do Poder Público, que não se aplica as sanções cabíveis. A reclamação por falta de serviço adequado é constante, em que pese disponibilizarem “ouvidorias”, mas que nenhum resultado concreto produz, não passando de truque de marketing para promoção institucional dessas empresas.

E as Comissões Parlamentares de Inquérito, como principal instrumento de investigação e pressão do Parlamento, exerce um papel importante, até porque possui os mesmos poderes instrutórios das autoridades judiciais.

Salienta-se, por fim, não se está a pedir a investigação das operadoras de telefonia é essa a ótica, mas sim a de apurar a responsabilidade por danos causados aos consumidores, conforme previsto no art. 24, VIII, da Constituição da República, que prevê que esta matéria é de competência concorrente dos Estados Federados.

Assim requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar como fato determinado a responsabilidade por danos causados ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras de telefonia que atuam no Estado de Rondônia, consoante art. 24, VIII, da Carta Magna.

Por ser matéria de grande relevância social, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

JEAN OLIVEIRA  
DEPUTADO ESTADUAL

Deputado Estadual  
SAULO MOREIRA - PDT

LUIZINHO GOEBEL  
Deputado Estadual - PV

Kaká Mendonça  
Deputado Estadual

Adelino Follador  
Deputado Estadual - DEM

Zéquinha Lobo  
Deputado Estadual - PMDB

Luz Cláudio Pereira Alves  
Deputado Estadual - PR

Edvaldo Soares  
Deputado Estadual - PMDB

Cletho Muniz de Brito  
Deputado Estadual - PSD